



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
RESOLUÇÃO Nº 5, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta do Processo nº 23087.010028/2017-02 e o que ficou decidido em sua 262ª reunião, realizada em 30 de janeiro de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração da linha de pesquisa intitulada “Estado, Regulação e Desenvolvimento Econômico” para “Estado, Sociedade e Movimentos Sociais”, do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade, instituído pela Resolução nº 37, de 27 de junho de 2011 do Conselho Universitário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do CEPE